



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 106/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2021, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos sob demanda, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 103 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 23.384/2022 (Pregão n. 065/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Polimpessos Serviços Gráficos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, n. 210, Térreo, Centro, Herval d'Oeste/SC, CEP 89610-000, telefone (49) 3522-0792, e-mail polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 14.292.313/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Senhora Josiane Peroza, inscrita no CPF sob o n. 068.337.849-06, residente e domiciliada em Herval d'Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 075/2021 fica prorrogado até 30/04/2023.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 42 (quarenta e dois) meses e 19 (dezenove) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 075/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSIANE PEROZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA